

esperaria mais seis mezes, para que dando-lhe Vm.^{ce} saída, pudece elle haver o seo dr.^o, a mim me pareceo racionavel esta proposta, e como se tenham já passado tres, eu dou a Vm.^{ce} mais quatro, para que no prefixo tempo destes, possa Vm.^{ce} acabar esta arenga, pagando ao Inspetor do Registo Joaquim do Amaral Dias Ferras, que tem ordem para esta cobrança, e a quem eu remeto esta, para pela sua via lhe ser intregue; persuadido a que Vm.^{ce} se constituiu devedor dos juros que prometeo, e não podendo entrar na pertença do desconto de Vm.^{ce} o acompanhar, tanto por não estar bem a Vm.^{ce} alugar-se por valentão, como porque não consta ouvesse nenhum ajuste pelo que devo concorrer para semelhante couza, como deixar de persuadir-me a que ainda depois de entrar no meo governo se tenha respeito a quem tudo fazia nessa Comarca com hospitalidades, que ainda receyão os q. acreditão o entoziasmo com que do Rio de Janeiro p.^a ahi se está escrevendo. D.^a g.^e a Vm.^{ce} São Paulo a 17 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juis Prezidente, e mais officiaes de Camera
desta Cidade.**

Logo que Vm.^{ces} receberem esta me proporão tres pessoas capazes q. não sejam Auxiliares, para eu delas escolher hua para Cap.^m da ordenança dos Bayrros de S. Bernardo, e Caguassú, em lugar do que o hera Alexandre Barreto de Lima e Morais, que passou a M.^e de Campo: Bem advertindo, que a dita Proposta ha de aestir o Cap.^m Mor desta Cidade, conforme o Regimento das ordenanças. D.^a g.^e a Vm.^{ces} S. Paulo a 17 de Abril de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha //

